ANNO DE 1836. QUARTA FEIRA — 19 DE OUTUBRO N. 22

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pernambuco, na Typ. de M. F. de Faria. 1836.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda S. Heduviges D. Aud. dos Juizes. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t. Quarte cr. as 6. h. e 4. m. da m.
18 Terça S. Lucas E. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
19 Quarta S. Pedro de Alcantara Ses. da Th. P.
20 Quinta S. Joaõ Cancio Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
21 Sexta S. Ursula ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
22 Sabado S. Maria Solomé Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
23 Domingo S. Joaõ Capistrano

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Outubro 1?.

Londres 38 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o|o premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.
,, das lettras, por mez 1 á 2 por o|o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goiauninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor nova, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahi a—Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 13 de cada mez ao meiodia. Cabo, Serinhaem, Rio Fomozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

DIRCURSO.

Recitado aos Parochianos de S. Frei Pedro Gonçalves no dia 16 de Outubro de 1836, em que se reuniraõ para votar nos Eleitores, pelo Reverendo Vigario Francisco Ferreira Barreto.

Para que vos reunís, Snrs.? Por que motivo fazeis vós intervir esta Religião sagrada, toda espiritual, e toda pura, em vossos ajuntamentos politicos? Imaginareis acaso, que o apparato religioso, que a voz, as preces, e o sacrificio do Ministro do Altar, naõ são mais, do que huma Ceremonia esteril, que a sagaz Filosofia dos tempos enxertou arteiramente em vossas reuniões? Presumís com effeito, que a Religião preside á vossa consciencia? Tendes chegado a penetrar-vos bem, de que essa augusta filha do Ceo influe no nosso estado social; e de que he absolutamente indispensavel invocar o auxilio do Arbitro das Nações, que feixa em suas mãos o destino dos Povos? Ah!... se o credes pois, tremei á vista da vossa terrivel commissão! Vós estaes em hum Templo, povoado de Seres invisiveis, que volteiaõ, e se curvão diante do Throno do Cordeiro sem mancha. O olho do Immortal está attento sobre vós, e penetra o mais remoto escondrijo do vosso coraçaõ: esquadrinha, e recolhe o ultimo, e o mais abafado dos vossos pensamentos: o seu ouvido está como a espera da vossa palavra, e por seu mandado o Anjo deste Imperio toma em sua mão o livro da verdade eterna, e se prepara a marcar os votos, que a condescendencia, e a injustiça houverem de arrancar vos hoje.

A' voz da Religião se une igualmente a do Brasil: desta Patria batida por facções, retalhada por desavenças, repartida entre aventureiros, subjugada pelos mais habeis entregue a ignorancia de alguns, á cubica de muitos, á malignidade de innumeraveis, e ao indeferentismo de todos, que vê degolar seus filhos pela liberdade sem poder gozar d'ella: que ouve troar os canhões da anarquia, de huma á outra extremidade: que quando escapa de hum pelago de sangue, he para se abysmar n'hum pelago de intrigas: que amamenta, e nutre ingratos, e depredadores: que com o germen de tanta prosperidade só vê desenvolver-se o da sua ruina: que entretida por sonhos, e promessas de visionarios, e febrecitantes politicos naõ tem chegado ao que ella podia ser, e nem deve chegar ao que elles querem, que seja. D'esta Patria, que levantando a penas sua cabeça vacillante, e quasi moribunda, derrama suas vistas por todos os lados, procura melhoramentos, e só encontra tributos, e Periodicos: chama por homens de governo, e naõ lhe apparecem, se não ambiciosos, e harpias: busca suas riquezas, e só lhe entregão papel, dizendo lhe, que he dinheiro: que opprimida, e intalada n'huma multidaõ de empregados, de personagens, de Autoridades, de tribunaes, de Codigos, de Resoluções, de Decretos, de Leis, nem encontra segurança, nem espera alcança-la. Patria, aonde as melhores esperanças se convertem em puras illusões: aonde as palavras supprem as cousas, a destruicaõ denomina-se reforma, e a immoralidade toma o ar de Filosofia.

E sobre quem, Srs., peza a responsabilidade d'este estado doloroso, e violento? Sobre aquelles, que ou são indiferentes aos males, que nos dilaceraõ, e o seu voto he huma mera formalidade para preencher a Lei; ou sobre os que se nutrem das desgraças publicas, e folgaõ por seus fins particulares com o transtorno da Ordem.

Em huma Naçaõ, em que desde o Regente até o ultimo dos Vereadores he quasi tudo feito por eleiçaõ popular; he unicamente o Povo, que se pune, e que se flagela a si mesmo, quando elle não he bem governado. A obra he sua, e quando elle escolhe, como deve, he governado, como quer. Pode-se, a pezar de tudo, ser illudido algumas vezes, mas nem tanto, e nem sempre. Os nossos votos tem fabricado os nossos ferros; mas he, por que a nossa escolha tem-se desviado da rectidão, e da Justiça.

O que deve ser hum Eleitor? Hum homem de juizo são, imparcial, e probo. Hum homem, que está certo, que quando elle dá o seu voto a Religiaõ deve dirigir seu pensamento, e que a sua Patria o deve olhar, como hum máo Cidadão, se elle, prostituindo a sua consciencia, chega por fim a votar contra a sua convicçaõ.

Quando vós acertaes em escolher hum Eleitor, penetrado destes sentimentos, vós tendes feito hum serviço relevantissimo á Patria. Elle será Patriota, sem ser enthusiasta, livre, sem ser declamador, Filosofo, sem ser libertino, obrará, como politico, sem pretençaõ de o ser, e conservando a inteireza de Aristides, terá ao mesmo tempo a inflexibilidade de Cataõ.

Se sus Amigos, extraviados, e importunos (que as vezes naõ saõ poucos) lhe vierem dizer a favor de hum perverso—Elegei este homem—Elle responderá—Eu vos amo, mas eu naõ o elejo—Se lhe disserem outros, mortificados pela emulacaõ, e movidos pela intriga—Pois que? Vós vos animaes a apresentar em vossas listas o nome de hum Cidadão, que eu tenho excluido das minhas?—Elle lhes tornará.—Sim, eu tenho esta coragem: a Patria precisa delle, julguei o com imparcialidade, vós vos illudis: eu naõ o riscarei jamais—Reuni vos á nós (dir-lhe-hão) *cabalemos.* (he o termo da moda) Sois taõ indocil, que naõ quereis consultar-nos? Presumís tanto de vós, que desprezaes o conselho?—E elle lhes responderá ainda—A consulta naõ carece da cabala. Se vós vos servis d'ella contra a Patria, os outros haõ de servir-se d'ella contra vós. Se trataes de dividir a opiniaõ por meio de ajuntamentos, autorizaes hum mal; porque entaõ pondes em necessidade a parte sã de reunir se tambem; e aquillo que de sua natureza não he bom, torna se absolutamente necessario. O conselho naõ tira a liberdade. Eu sou o primeiro a procura-lo. Mas vós quereis homens-maquinas, e eu naõ sou, nem authomato nem escravo. Ver, pensar, emittir votos com os orgãos de hum partido, e muitas vezes máo partido, sem reflexaõ, nem exame; escolher por condescendencia, guiar-me por intrigas; excluir o merito de proposito; elevar o crime; divergir as opiniões, quando ellas saõ justas; espalhar boatos mentirosos; tornar odioso o homem probo; supprir com calumnias, o que naõ se encontra nos factos,.... Ah! Eu tenho huma Patria: e quando eu o naõ soubesse, a Religião me ensinaria, que ella existe.

Brasileiros! Se os vossos Eleitores marcharem debaixo d'estas vistas, estai seguros, que vós sereis menos desgraçados, do que em realidade tendes sido. Os seus votos dar-vos-haõ verdadeiramente Deputados, e vós naõ vereis com facilidade intupidas as vossas Assembleas de miseraveis, cabisbaixos, cujas gargantas, gelladas pela estupidez, apenas entoaõ, em quatro annos inteiros, sinco, ou seis apoiados. Vós não as vereis, cahindo no extremo opposto, atulhadas de palradores importunos, encasquetados de sublime Politica, sem sobriedade, nem regra em seus discursos, eternizando questões inuteis, e acabando de afogar o Brasil n'hum montaõ de projectos, de indicações, de emendas, e de artigos aditivos. Naõ as vereis povoadas de mendigos politicos, e apegados (desalmadamente!) á Representaçaõ Nacional, como essas plantas parasitas, que se agarraõ ás arvores para lhes devorar a substancia. Naõ as vereis possuir em seus seios alguns talentos, habeis he verdade, mas em grande parte funestos á sua Patria, e que se assemelhaõ aos arbustos de morte, que só dão succos, e extracções venenosas. Sim, vós naõ vereis as vossas Assembleas tornadas n'hum anfitheatro de gladiadores, desapparecendo a modestia do recinto augusto das Leis, e os mesmos, que as fabricaõ humilhando-se todos os dias com invectivas, com animosidades, e injurias pessoaes. Não vereis o Throno do Orfão Imperial (Victima infeliz! por que te coube existir neste Seculo?) abalado com projectos horriveis de desterro; ameaçada a Igreja pelo Scisma, e a Religião Divina, ancora dos Estados, freio de todos os crimes, terna companheira do infeliz, que consola o homem oprimido, que enchuga as lagrimas daquelle, que as derrama na consternaçaõ, e na miseria; esta Religião suave, filha do Ceo, vendo erguer-se no meio mesmo da Representaçaõ Nacional, huma mão temeraria, salpicada de sangue, que presenta o Decreto, que a deve extinguir de huma vez e para sempre no Brasil. Naõ vereis.... Enganei-me, Srs.! Vós tendes de ver tudo, se os vossos votos naõ sahirem da vossa consciencia.

Se os nossos Eleitores (d'elles depende todo o nosso destino) naõ forem religiosamente escolhidos, eu, e vós seremos responsaveis pelos males da Patria, e com os das outras Provincias nós o seremos pelas desgraças do Brasil inteiro. As lagrimas do Orfão, as angustias do pobre, a miseria das familias, os suores do Agricultor, o desamparo do Commercio, a justiça dos particulares calcados em seus direitos, o infortunio publico, e o sangue que se derramar pelo punhal da anarquia, se levantaráõ em ondas até os Ceos contra nós, e clamaráõ vingança. A humanidade nos encherá de pragas nós as merecêremos, e Deos as confirmará. Envolvidos na desgraça geral, naõ presumamos escapar ao deluvio. O nosso destino será o dos nossos Concidadãos. Teremos enthusiastas em vez de Legisladores, e ferros em lugar de Assembleas. A voz da rebelião virá acordar-vos dentro dos vossos leitos. Querereis subjugar os partidos, e bem pode ser, que seja tarde! Julgar-vos heis innocentes, e a obra será toda vossa. As Provincias procuraráõ outro centro, e só acharáõ novos Senhores, a guerra as terá estrangulado. Divididos, e fracos, sem outra manobra, que as intrigas, sem mais apoio, que os partidos, sem outro ponto, do que a revoluçaõ mesma; fatigados da nossa carreira, pranteando, o que fomos, ja sem lagrimas para chorar, o que seremos..... Entaõ os Estrangeiros... entaõ suas naos... entaõ seus exercitos... entaõ seus ferros... entaõ suas Leis... seu despotismo.... Naõ continuemos mais. Meu Deos! Basta de vida, Senhor! basta já de existencia. Se vos apraz, mandai antes, que a minha sepultura se abra, e eu hirei contente repousar na eternidade comvosco.

Cidadãos! eu vos disse a verdade. A hypocrisia naõ falla deste modo: a lingoagem dos fanaticos naõ he esta. Perdei, ou salvai o Brasil. A minha consciencia está livre, e está em paz.

DISSE.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

SENADO

Sessão de 2 de Agosto de 1836.

Reunido numero sufficiente de Senado-res para formar casa, declara-se aberta a sessaõ; a acta he lida e approvada.

O primeiro Secretario dá conta do ex-pediente.

Ordem do dia.

Entrou em primeira dicussaõ e passaõ á segunda assegiuntes resoloçõus: a pri-meira approvando a mercê de metade do ordenado que percebia Silvestre Caet no da Costa, pelo emprego de Aministra-dor Geral dos Serviços Diamantinos, concedida por decreto de 31 de Janeiro de 1834, para ficar percebendo o seu orde-nado por inteiro: a segunda approvando a tença, de igual quantia, concedida a D. Gertrudes Magna de Oliveira.

Passa em primeira discucaõ, e entra em segunda, a proposta do Governo so-bre suspençaõ de alguma formalidade que garantem a liberdade individual na Pro-vincia do Rio Grande do Sul. Discute-se o artigo 1. com o § 1.

O Sr. Suturnino enceta a discussaõ, declarando estar inclinado a que o Go-verno tenha toda a força necessaria para suplantar a rebeliaõ que assolado a Pro-vincia do Rio Grande do Sul; com tu-do occorrem-lhe algumas reflexões a este respeito, que julga conveniente submet ter ao senso do Senado, para que elle tomando as em consideraçaõ delibere como julgar mais acertado. O nobre orador observa que, se bem que em Por-to Alegre, onde principiou a revoluçaõ, appareceu huma contra revoluçaõ em oc-casiaõ em que as tropas rebeldes se acha-vaõ longe daquella cidade, a qual foi fei-ta com tal rapidez que toda a populaçaõ de Porto-Alegre adherio a cauza da lega-lidade. A' vista deste rapido aconteci-mento era de crer que alguns dos indivi-duos que se declararaõ a favor da cauza da legalidade, se tivessem mostrado adhe rentes a primeira rebeliaõ em quanto el-la denominou a mesma cidade, entre-tanto que hoje, por dous motivos, havi-ão mudado de opiniäo: ou porque reco-nheceraõ o erro em que cahiraõ, e se ar-rependeraõ; ou porque fossem sempre as suas intenções as de obedecerem as or-dens legaes, mas coactos pelo partido re-volucionario se conservaraõ em opposi-çaõ a taes ordens. Isto supposto, e naõ sendo impossivel que os rebeldes ataquem Porto Alegre, os cidadãos que adheriraõ a cauza da legalidade se achaõ em huma posiçaõ bem melindrosa; de hum lado elles veem os rebeldes ameaçando-os co-mo aquelles que os trahiraõ e abandona-raõ; e do lado do Governo esses mesmos cidadãos veem que os espera huma sus-pensaõ de garantias; o que certamente he huma posiçaõ bem melindrosa. A' vista destas rasões, entende que se a lei podia ser util antes da restauraçaõ da ci-dade de Porto-Alegre, hoje pode ser no-civa por naõ produzir os fins que se tem em vistas, e ir talvez faser com que a-quelles cidadaõs que reconheceraõ a lega-lidade se bandeem com os rebeldes; e por isso vota contra ella.

O Conde de Lages responde a alguns dos argumentos do antecedente orador, e observa que se o preceito da Lei fosse absoluto procedia o receio do nobre Se-nador; mas como isto se naõ dá, o Pre-sidente da Provincia com summa pruden-dencia uzará de tal disposiçaõ.

O Sr. Vergueiro entende que o Go-verno deve estar revestido dos poderes de suspender garantias, e amnistiar como entender conveniente: responde a al-gumas das observações apresentadas, e mostra a conveniencia do Governo em empregar a medida da suspensaõ de ga-rantias, e bem assim a de amnistiar.

Por esta mesma ideia se pronunciaõ os Snrs. Senadores, Albuquerque Marquez de Caravellas, Borges e Ferreira de Mel-lo.

O Snr. Custodio Dias manda a mesa o seguinte requerimento: « Que se remetta o projecto ora em discussaõ as Commissões de Constituiçaõ e Guerra, para organisar hum projecto de amnistia, e actorisar o Governo para suspensaõ de garantias. » He apoiado, e entrando em discussaõ, depois de mui breves observações, seu no-bre autor pede licença para o retirar, e lhe he permettido.

O Sr. Saturnino offerece a seguinte emenda: « No fim no § 1.º do artigo 1.º diga-se — Que naõ tiverem abando-nado o partido rebelde, e apresentan-do se esta por concluida, põe-se a votos a materia do art. 1.º e § 1.º salva a e-menda, e fica approvada. A emenda naõ passa.

Os paragrafos 2 e 3 entraõ em discussaõ e ficaõ aprovados.

O artigo 2. depois de breves observa-cões, dá se por discutido, e posto a vo-tos fica approvado.

Entra em discussaõ o artigo 3; vem á mesa e saõ apoiadas as seguintes emendas do Conde de Lages: « primeira, depois da palavra -- Presidente da Provincia --, diga-se, -- mais autoridades legalmente contituidas --. Salva a redaçaõ; segun-da, depois da palavra -- incorrer --, diga-se, -- pelo processo --. »

Dando-se o artigo e emenda por discu-tidas, posto a votos, salva as emendas, fica approvado, e estas saõ regeitadas.

Tendo dado a hora, da-se para ordem do dia da seguinte sessaõ diversas materi-as, e levanta-se a presente depois das du-as horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

***Expediente do dia* 17.**

OFFICIOS.

Ao Inspector Geral das obras publicas, disen-lhe que a pedra que informa exis-tir junto a ponte pequena dos Carvalhos, assim como a de alveneria do Caes, e rampas da mesma ponte, que vaõ ser des-manchadas, e atterrado o seu lugar, deve ser por ordem do mesmo Inspector Ge-ral arrecadada contada, e descripta, e depois de entregue ao Administrador das referidas obras Publicas para lhe dar applicaçaõ.

— Ao Juiz de Direito do Civel da Co-marca de Nazareth respondendo-lhe que parece mais conveniente que seja ali feito o cofre que requesita para os bens de oiro, e prata pertencentes aos Orfaõs, indo d'aqui a ferragem precisa; por quanto um cofre de amarello ou secupira com as dimensões que indica o mesmo Juiz, naõ poderá ser transportado sem grande deficuldade, e despeza; e por-isso feito elle mande as dimensões da fer-ragem, e feixaduras para se mandar a-promptar.

Navios Despachados no dia 17.

Barca Franceza — Verginia — Para o Havre, Mestre Lourenço Fournaire.

Sumaca Brasileira — S. Jose Palafox -- Para o Aracati pelo Assù, Mestre Ig-nacio Marques.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

PREEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 18.

Illm. e Exm. Sr.

Das partes recebidas nesta Prefeitura consta tem sido presos a minha ordem; e recolhidos ao calabouço do Corpo de Policia, para terem o competente des-tino os individuos adiante declarados: Caetano Rodrigues da Encarnação, en tregue pela patrulha que rondou no des-tricto do Corpo Santo, por ter sido en-contrado em desordem em casa de humas mulheres de vida publica; Joze, preto escravo de Manoel Antonio de Jezus, en-tregue pelo commandante da guarda do Quartel do Corpo de Policia, por ter es-pancado a uma preta; Antonio, e Joa-quim, tambem pretos, escravos o pri-meiro de Francisco Filipe de Barros, e se-gundo de Francisco Antonio Branco, en-tregues pelo Commandante da Guarda da Boa-vista, por desordeiros.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 18 de Outubro de 1836. —Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti d'Albu-querque.—Manoel do Nascimento da Cos ta Eonteiro.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 223.

EDITAL.

Perante o Inspector da Alfandega, e na porta da mesma na manhã do dia 24 do corrente se haõ de arrematar a quem maior preço offerecer as mercadorias a baixo declaradas por se acharem na di-ta Alfandega e mais de trez annos. Al-fandega de Pernambuco 18 de Outubro de 1836.

O Inspector interino.
Jacome Geraldo Maria Lumachi de Mel-lo.

18 » caixoens contendo 432 chapeos or-dinarios.
23 » ditos com 552 ditos
1 » dito com 48 ditos de seda
1 » dito com 27 ditos
110 » ditos para homem
54 » ditos para rapaz
1 » caixaõ com 36 chapeos ordinarios
2 » caixas com 48 ditos
4 » caixões 96 ditos.
1 » Huma quartolla vazia
1 » porçaõ de junco em máo estado
1 » dita pessas de cabo dito.
20 » Vinte barricas com boiões de gra-xas dito
1 » Huma caixa contendo o seguinte — 395 pares de verrumas, 63 duzias de lapis, 604 espelhos com capa, 112 ditos de caixaõ com gavetas, 385 duzias de cordas para guitarra, 243 ditas de marimbaos, 3500 pe-dras de fogo, 3 duzias de facas, e garfos com o cabo branco, 3 ditas de canivetes ordinarios.

ARCENAL DE MARINHA.

O Arsenal de Marinha admitte oito serventes, quatro Mancebos de Carpin-teiro, e dous de Calafate para serem em pregados no desmancho da Galera S. Joaõ Baptista; e para a Ferraria do mes-mo Arsenal se admitte tambem hum bom official de Forja. Arsenal de Marinha 17 de Outubro de 1836.

Antonio Pedro de Carvalho,
Inspector do Arsenal.

CORREIO.

Pataxo Paquete do Rio de que he Ca-pitaõ Joaõ Rodrigue Amaro, sae para o Rio de Janeiro no dia 24 do corrente.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Americano Globo, vindo de Philadelphia entrado em 18 do corrente, Capitaõ John Walson, Consignado a Lu-is Gomes Ferreira & Mansfield.

Manifestou o seguinte:

1050 baricas com farinha de trigo, 24 ditas com farinha de milho, 200 ditas com bolaxinha, 200 ditas com dita de Soda, 181 ditas com potassa, 23 quartolas com dita, 25 caixas com cha Hyson em latas, 597 ditas com dito dito de 13 lb., 20 ditas com dito dito grande, 20 ditas com dito sequim, 10 ditas com cadeiras, 50 duzais de Cadeiras, 5 caixas com chapeos de palhas, 200 re-mos, 8 barricas com espirito, 2838 ditas a baditas com seus pertences, 2 vergas, 2 caixas com dous carros e seus pertences, 4 ditas com 1 dito dito, 12 quartollas com azeite de peixe, 2 caixas com preparos para aparelhos de carro, 6 barris com pregos, 1 caixa com fato, 1 dita com tin-ta verde, 24 barricas de tinta.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Administração Fiscal das Obras Pu-blicas tem de se comprarem trez juntas de Bois mansos de carro, para os trabalhos da nova estrada do Páo do Alho: a pessoa que os quiser vender pode aparecer na sal-la da dita Administração, das nove horas as duas para tractar do seo ajuste.

A. F. de Moura
Admi-trador Fiscal.

— Pela Aministraçaõ Fiscal das obras Publicas, tem de se comprar mel de furo, todo o anno, para sustentaçaõ dos bois, empregados na nova estrada do Páo d'a-lho; as pessoas que quiserem contratar este fornecimento, obrigando-se a po-lo, no lugar da dita obra, podem concorrer na salla da mesma Aministraçaõ, todos os dias, das nove horas até as duas, para tratar do ajuste, e comprar-se a quem por menos preço o vender.

Moura,
Administrador Fical.

CAMARA MUNICIPAL DLOLINDA

8.ª *Sessaõ ordinaria de* 3 *de Junho de* 1836.

Presidencia do Sr. Barros.

Compareceräo os Snrs. Xavier, Car-dim, Manguinho, e Pereira, faltando com cauza os Snrs. Guedes, Passos e Ba-rata.

Aberta a Sessaõ o Secretario dando conta do expediente mencionou hum of-ficio do Exm. Snr. Presidente Ordenan-do que a Camara remettesse a Lista geral dos Jurados ao Prefeito para comprimento da Lei de 14 de Abril p. p. a Camara fi-cou inteirada.

Outro Officio do Secreterio do Governo remetendo os exemplares das Leis Pro-vinciaes de numero 14 até 20, intei-rada.

Outro Officio do Procurador da Cama-ra do Recife exisgindo da Camara a quantia de 84$rs. de multa por falta de afiraçaõ dos pezos das balanças do Trapi-xe do Pelourinho, que näo foraõ aferidos no tempo marcado segundo constava do termo de achada feito na correcçaõ do Fis-cal do Recife, interada, e que se res-pondesse ao dito Procurador da Camara do Recife que se daria as ordens necessa-rias para o endenisamento da dita mul-ta, se naõ fosse responsavel o Aministra-dor das mesmas ballanças, a quem com-petia faser em tempo ditas afirações de-vendo por consequencia exigir delle se-melhante multa visto que por sua omissaõ deu motivo a ella.

O Sr. Manquinho representou a sua o-cupaçaõ de Empregado na Camara E-piscopal era incompativel com as Sessões desta Camara pelo que se lhe conferisse a sua escuza. A Camara o houve por es-cuzo que se achamasse o Snr. Doutor Chagas visto ter seçado o seu empedi-mento.

Houveraõ varios requerimentos de par-tes e por dar a hora o Snr. Presidente levantou a Sessaõ, e fiz esta Acta em que assignaraõ. Eu Manoel da Motta Silvei-ra, Secretario da Camara o escrivi. Bar-ros Falcaõ, Presidente, Manguinho, o Padre Pereira, Cardim, Xavier.

CONRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores.

Li a correspondencia inceita no seu Diario N.° 211, em que o Patricio Justo refere os importantes serviços prestados pelo Sr. Doutor Nunes Machado a esta Provincia sobre tudo, quando se tratou de aprontar a expedição para o Pará.

Na verdade Srs. Redactores, não serei eu tão injusto que desconheça a honradês, e muitas partes brilhantes do Sr. Doutor Nunes Machado; confeçarei mesmo que elle cooperou mui ativamente para a expedição, exforçando se quanto pode eu cumprir as Ordens do Ex.mo Sr. Prezidente da Provincia relativas ao recrutamento, e tomando todas as providencias que estavão ao seu alcanse como Chefe de Policia que então era, porem he falço que tudo a elle se deva, como o inculca o seu correspondente, deprimindo a outros, que são merecodores de toda a nossa gratidão, com particularidade o Ex.mo Sr. Francisco de Paula Cavalcante, que, como Prezidente da Provincia, maiores exforcos fês, tomando sobre si, o odio da quelles, que obrigados marcharão.

Assevera elle por exemplo, que o Sr. Doutor Nunes Machado, se offerecera a fazer embarcar o contingente do Batalhão 7.° de cassadores, e se apresentara no respetivo Quartel, onde achando os soldados amotinados, e depois de exhortalos que obdecessem ao Governo, embarcou com elles, dando a sim provas da maior coragem. Se o facto se tivesse passado á grande distancia, nos não espantaria tanto a sem cerimonia do Patricio em adulterar tão torpemente a verdade, porem tendo sucedido nesta Cidade, com efeito adimira.!

Não ponderou o seu correspondente, q' era notorio, que o Batalhão 7.° de Cassadores sempre concervou, amaior subordinação, acreditando muito nessa parte, os exforços, e energia de seo respectivo Commandante ajudado de seos Officiaes, o qual em ocaziõens perigozas, sempre tem mostrado, energia, para chamar os individuos debaixo de seo Commando á verdadeira obdiencia da Lei. O certo hé Srs. Redactores, que como Chefe de Policia teve cabimento no Quartel o Sr. Doutor Nunes Machado, não para o fim que inculca o seo correspondente, mais sim segundo mostra a bôa razão, como pessoa interessada na expedição, e que com desejos dever a Provincia do Pará tranquila, e tambem ao mesmo tempo, ter o gosto de ver embarcar os briosos soldados do Batalhão 7.° de Cassadores que a profia, se oferecião, para tão honroso serviço, os quaes satisfeitos embarcarão, dando vivas de contentamento, então o Sr. Doutor Nunes Machado, suponho, cheio de algum prazer, embarcou em hum Escaller, e acompanhou as demais em barcaçoens athé o Navio, porem, me parece, que com o fim ja ditto. Srs. Redactores, como ao mesmo tempo tenho muita fé com o Sr. Doutor Nunes Machado, por isso afirmo que se na verdade tal emsubordinação houvesse, o Sr Nunes Machado seria muito capaz de conseguir muitos bons rezultados, porem ao mesmo tempo para isso ter lugar, seria precizo ter acontecido o facto, e o Commandante, e mesmo os Officiaes do 7.° Batalhão de Cassadores fossem, mui faltos de pericia Militar; fica pois provado que o Patricio, não se aproximou a verdade, quando quiz elogiar o Sr. Dr. Nunes Machado, e lamento somente que hajão homens, que para elogiarem a outros, seje precizo. dezacreditarem a os mais. Sirvaõ-se V.mes Srs. Redactores encirir em sua folha esta minha má tracada correspondencia, pela falta de sufficiente cabedál, porem para demonstrar a verdade, nunca me pezarei de uzar de minhas poucas forças, e com isso lhe ficará assas obrigado este seo constante leitor.

O Alferes do 7.° Batalhão.

Antonio Eduardo da Costa.

CONTINUAÇAO' DO ARTIGO

" Celibato Religioso. "

Bastaria pois, diz Ferrere (leigo, e advogado) para casar nossas filhas preparar a seducção nessas conversações justamente respeitadas, das quaes á mesma Religião aparta os olhos, e os ouvidos de hum pai? Ah! se assim acontecesse, devèramos apressadamente fechar a semelhante Religião o ingresso em nossas casas!

He pois o Celibato Ecclesiastico evidentemente huma necessidade moral, e social para hum Povo Christão: elle priva sim o Estado de alguns cidadãos productores da riqueza material; porem aquelles que lhe tira para os consagrar a Deos, trabalhão por formar cidadãos uteis, e virtuosos; e se os subtrahe ao embaraço de huma familia, e dos negocios domesticos, he para dar o exemplo de hum sublime sacrificio, e fazer, que vellem mais attentamente na manutenção da Religião, cujos principios não podem ser alterados, sem que profundamente se perturbem o repouso, e harmonia dos Estados. Folgamos de citar a proposito a opinião de hum Academico, cuja pessoa, e talento tanto prezamos, quanto lhe honramos o caracter. He o Sr. Brifaut, que pagando justo tributo de elegios á obra recentemente publicada pelo Sr. Aimé Martin, a cêrca da educação das mulheres, exprime-se nestes termos.

" Entre as diversas questões, que o Sr. Aimé Martin sabe profundar com hum talento filosofico, hoje bem raro; porque ajuda-se da franqueza, há huma de maior importancia, em que elle apenas tocou merecendo todavia o exame aturado do sabio, e do Christão, isto he; o casamento dos Padres. O Auctor decide-se com alguma precipitação (a meu ver) pela afirmativa: mas além de que tal assumpto pede em hum leigo, que o tracta, certas medidas, e attenções, que o Sr. Aimé Martin, alias severo, e delicado observador do decoro, não guardou; entendo, que se elle fez sobresair com força os inconvenientes do celibato, não se importa bastantemente com as rasões, que se podem oppor ao estado contrario. Elle não olha, senão para as provas terriveis, porque podem passar os sentidos do Padre; e convida-os a que se casem, afim de proteger a sua virtude. Mas acaso concidera o Padre no estado de esposo, pai, e avó? Contempla-o no meio de huma familia, que lhe disputa no mundo a sua primeira familia? O Padre cazado tem hum pé no sanctuario, e o outro no seculo, repartido entre os interesses de Deos, e os de seus filhos. E o que virá a ser o enthusiasmo sagrado? Onde beberá elle essa caridade ardente, que abraça o genero humano? Preso pelos laços da paternidade pensará em voar, como Las Casas, á conquista das almas em os mais remotos paizes, em derramar o seu coração, e a sua beneficencia, como Vicente de Paula, por todos os desgraçados conhecidos, que morrem sem soccorros em mil cantos da terra; em cobrir, como Fenelon, o seu seculo, e os vindouros com os raios vivificadores do seu genio filantropico; em unir finalmente, como Francisco de Sales todos os coracões, e todas as vontades no amor dos homens? Mas que digo? Para que raciocinar, se os factos tem mais eloquencia, que os argumentos? Digne-se o Sr. Aimé Martin de ouvir o seguinte, e decida.

" Houve na Cidade de Auch hum grande incendio. Sabe-o o Arcebispo, o Sr. d'Apchon: corre, e appresenta-se no theatro do desastre: elle vê no mais alto andar de huma das casas incendiadas huma pobre mulher, que em huma janella balanceava o berço de seu filinho, implorando com gritos a piedade publica, não para si, se não para a tenra criança, que não tardaria a ser devorada pelas chamas. Olha o Pastor em redor de si, e não vê, se não consternação, e pasmo. Ficava-lhe junto hum, homem do povo, que era moço, e robusto, e ali estava a pe firme, de braços cruzados, e com os olhos fitos nesta scena de horrores. Grita-lhe o Prelado, dizendo -- Dou te 50 luizes de pensão, se te sobires ali - e com proprias mãos encostava á parede do edificio abrazado, e já em ruinas uma escada, que para ali vierão por ordem sua. -- Exm. Sr. (respondeo-lhe o homem) eu sou pai, e guardo-me para os meus filhos -- Pois eu sou Christão (replicou o Pastor) e exponho-me pelos meus semelhantes. -- Dito isto, arremessa-se á escada: chega ao andar, que já estava invadido pelas chamas; salva a mãi, e o filho, e desce no meio de aclamações de hum povo, que jamais se deslembrará do sublime sacrificio desta Apostolo. "

Mui grandes são os beneficios, que o Christianismo incessantemente derrama sobre as Sociedades, e tão preciosos são, que impõe a seus Ministros: e em verdade fallaremos contra as liberalidades da natureza; porque nessa rica profusão de grãos, que produz, alguns há estereis?

A respeito do reproche contrario, e mais moderno, o de alentar imprudentemente a população responderemos ser verdade, que a Religião Christã recomenda o cuidado nos casamentos, e que se torne facil, e prospera a educacão dos filhos: he verdade, que ella concidera a sanctidade, e felicidade dos casamentos, como hum interesse publico, e manancial de felicidades para os Estados: he igualmente verdade, que ella contribue para a conservacão da população, reprovando os maus costumes, dando soccorros, e consolacões aos desgraçados, aos enfermos, finalmente a todos, que sofrem. Mas a isto se limita toda a sua intervenção quanto aos progressos da população; porque realmente ella põe a continencia na classe das virtudes mais meritorias, e altamente proclama a preferencia, que dá ao estado do celibato sobre o do casamento. Não se lhe pode pois lançar em rosto nem que prejudica a população, como o fizerão os filosofos do 18 seculo, nem que a fomenta em demasia, como o afirmão os Ecconomistas modernos. A Religião conserva-se a este respeito na mais justa prudencia, n'aquella que a mesma Ecconomia politica hoje se vê forcada a pedir, como hum beneficio. O Celibato das Ordens Monasticas, assim como o Celibato Ecclesiastico, devia necessariamente modificar o progresso da população geral: mas assim para hum, como para outro não temos mais justificacão, que appresentar a este respeito. Quando se suscitão tantas queixas da superabundancia de populacão, não há necessidade de refutar as velhas, ou novas declamações do erro, ou da má fé. Nós nos limitaremos pois a fazer advertir, que se não fora o celibato das Ordens Monasticas, seriamos privados dessa milicia sagrada de Freiras hospitaleiras, de Religiosos votados aos cuidados da humanidade, e instrucção popular, que ainda he o ornamento da Christandade, e cujo modelo não se encontra em parte alguma, se não em a Religião Catholica. Não conheceriamos essas illustres, e nobres falanges de Cavalleiros, cujos annaes encerrão prodigios tães de coragem, e caridade, que hoje apenas se podem comprehender. Soccorrer a humanidade, propagar a instrucção, apaziguar a Divindade por sublimes sacrificios, e ternas orações, tal foi o principal fim das instituições Monasticas. Se no decurso dos tempos as paixões humanas vierão alterar o seu principio religioso, se a opulencia, a occiosidade, e os vicios penetrárão em alguns desses estabelecimentos, he porque o seculo corrompeo a origem dessas associações, e as arrastrou por caminhos inteiramente humanos. Não defendemos certamente taes abusos, que servirão de pretexto a reforma: mas cumpre advirtir, que no mesmo tempo, em que existião esses abusos, o pauperismo era quasi desconhecido em Inglaterra, assim como ainda o he na mór parte dos Estados Catholicos. A mór parte das rendas do Clero, e das Ordens Religiosas erão dispendidas em esmolas, em estabelecimentos pios, ou de caridade, e muitas vezes até accodião ás precisões do Estado. Em Inglaterra, assim como em França a sua violenta transmissão a outras mãos fez sem duvida levantar grandes, e rapidas fortunas: mas poder-se-á afirmar, que realmente servisse para melhorar muito a sorte das classes inferiores? A excessiva oppulencia do Clero Catholico, a manutencão de mão morta de immensas proprieదades, os abuzos dessas riquezas he assumpto, (não o negamos) de reprehensões mais justas, e graves, do que a de embaraçar, ou favorecer em demazia o principio da população: mais será este hum motivo sufficiente para proscrever inteiramente as Instituições Monasticas? Não seria possivel fazer desapparecer os abuzos, e levar a instituição á sua primeira origem, e a hum principio tão fecundo em beneficios de toda a laia? Quem pode certamente desconhecer a utilidade, e até necessidade desses azilos, em que o homem infeliz, desenganado das illuzões da vida, refugiava-se, como a hum porto tutelar; onde o crime arrependido ia expiar se, e encontrar hum perdão, que de balde tenha esperado dos homens; onde em fim solitarios estudiosos votavão-se a immensas indagações de erudição só com o fito no progresso dos conhecimentos uteis? E nem he possivel perder-se a memoria dos serviços feitos á sciencia pelos Institutos Religiosos, principalmente « pelos Benedictinos » da Congregação de S. Mauro. Esta sabia associação parece estar prestes a resuscitar as ruinas restauradas d'antiga Abbadia de Solesmes. A França Christã, e Litteraria vio com o mais vivo interesse o Sr. de Chateaubriand receber, e acceitar o titulo de membro honorario da Sociedade Religiosa, que acaba de formar se no meio desse veneravel monumento.

Esta necessidade não he só dos tempos de ignorancia, e barbaridade; ella pertence muito mais ás epochas da civilização adiantada: ella surje ainda com maior força em os tempos de revoluções politicas, que produzem as grandes virtudes, e vem romper os grandes crimes. Então os espiritos nobres são entrados do desejo do recolhimento, da meditação, da solidão, e da contemplação das couzas sublimes, e o pendor para a vida interior, para o alivio das mizerias humanas se assenhoria das almas ternas. Hum grande numero de entes fracos, e desgraçados querem reunir-se para se consolarem, e fortificarem mutuamente por meio da oração, das boas obras, e do trabalho. Esta necessidade hé a da sociedade actual: ella deve ser satisfeita, e infallivelmente o deve ser; por que não julgamos possivel sufocar o progresso de Religião, e liberdade. Tempo virá, em que todos os èrros, e prejuizos propagados pelo acanhado espirito, do filozofismo, e do monopolio politico deverão dezapparecer perante os eternos principios da liberdade moral do homem, e das necessidades de huma alta civilização.

O Escriptor do Carapuceiro.

THEATRO.

O Director do Theatro attendendo á falta que á annos experimentava este Theatro de hum Pano de Talão, ou devisão de actos encomendou-o ao Snr. André Alves da Fonceca para o pôr em scena no dia anniversario da Independencia; não póde este executar-se, o que em parte desgostou ao Director, pois queria com avista delle, faser mais explendido aquelle expectaculo: com tudo a rasão da falta era procedida da sublimidade da obra: ella vai apparecer nesta noite 19 de Outubro: o Sr. André desafia os Zoilos; e com effeito só hum Genio benefico lhe podia inspirar a concepção, e o desempenho da obra: mau grado aos fados seus que o não fizerão nascer no seculo em que as sciencias e artes erão presadas; ou no Paiz apreciador do Grande Apeles. O Director sente não possuir a Cornicopia de Amaltéa para lhe provar a sua satisfação: se fosse obra Estrangeira ella seria admirada, cantada e louvada dos Genios; porem he producão e execução de hum humilde cidadão Pernambucano, que se dá por pago e satisfeito com mediocre aprovação de seus benemeritos Patricios.

O Theatro estará completamente illuminado por fora, e por dentro; principiando o expectaculo por ordem superior as 8 horas.

AVIZOS PARTICULARES.

João Torcato Lopes, na praça do Commercio defronte do Corpo Santo casa n. 2 ultimamente chegado da Bahia, tem esta-

belecido um Depozito de rapé Princeza da Bahia da bem conceituada Fabrica de Gas-se. Este Auctor he bem conhecido na Bahia, e nas mais Provincias do Imperio por ter sido muitos annos o principal Mestre da Fabrica de Rapé Princeza de Li b a, e por isso afiança o annunciante a excellente qualidade do rapé do seu Deposito, e está prompto a trocar qualquer porçao que n'esta Cidade se a he arruinado pertencente á mesma Fabrica. Qualquer pessoa, ou pes oas, que quiserem alguma encommenda de rapé tanto para esta Provincia, como para fora d'ella, podem dirigir-se ao dito Deposito onde serão as encommendas que fiserem desempenhadas com o maior disvello e exactidão.

☞ Parabens amigos subscritores dos 2 e 4$000 reis, já estamos com uma esperancinha do nosso oƎıɯA da subscrição, já nos deo ao prelo o restante do fruto do nosso dinheiro em bilhetes d Loteria n.° inteiros, e meios que todos sabem os seos numeros (Diario n. 217) porem da qual Loteria ignora-se, pois presentemente á duas nesta Provincia, e eu que quero meos dois mil reis, quero saber em qual é, se na do Seminario, ou de N. S. do Livramento, pois talvez não me agrade uma das duas, pois o Snr. nosso oƎıɯA não sabe da minha vontade, assim como eu que pedia meos 2$ reis insisto e in istirei que o Snr. da subscrição declare quanto tirou, quanto gastou, e quem os socios destes bilhetes, pois os que derão seo dinheiro (como eu) o Snr. da subscrição não passou recibo, e que por isto deve apresentar uma relação nominal daquelles que derão seo dinheiro e que tem parte nos mesmos bilhetes já annunciados, para não haver questões para o futuro, pois pode mui bem sair a sorte em um dos bilhetes, e o Snr. da subscrição responder a quem for buscar seo contigente que vá receber em sebolas do Egito; e que não tem satisfacão nenhuma a dar, e que dahi poderá resultar resposta de Dom Queri de Mendonça, não no Rio Formozo, e sim aqui; por tanto o que queria seos 2$000 reis declara ao Snr. tirador da subscrição, e arrematante, e finalmente quer e roga que esclareça este negocio já, pois a Loteria está á correr, e eu não sei se terei parte nella ou não, e e não se faça reb quista com quem

Do Cachaxo não lhe hade sair.

☞ Precisa-se de um bom caixeiro que entenda de fasendas para uma loja fora desta Provincia e bem assim um escravo bom ou uma escrava que entenda de todo o serviço de casa; annun ie.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de hontem, querer 3:200$ reis a premio, por tempo de seis mezes; com ás seguranças necessarias: dirija-se a rua da Cadeia velha, no Recife loja do Snr. Major Quaresma, que ahi se lhe dirá quem faz esse negocio.

☞ Quem tiver um molato fugido a mais de um anno, de nome Vital, official de carpina, com uma algolla na orelha, o qual consta ter sido comprado em Goiana, falle com o 2.° Tenente Secretario do 4.° Corpo d'Artilharia que lhe dará noticias delle, pois tãobem as teve por uma carta que recebeo do matto.

☞ Dá-se 400$ reis a juros de dois por cento ao mez, sobre firmas á contento, e adverte-se q' nenhum outro negocio convem, excepto penhores de ouro, ou prata, que cubrão toda quantia; quem quiser annuncie.

☞ Precisa-se de 50$000 reis a juros de 2 por cento com segurança: quem quiser dar annuncie a sua morada para ser procurada.

☞ Quem annunciou no Diario de 14 do corrente querer vender uma casa sita na rua das Agoas verdes D. 22, dirija se a mesma rua sobrado D. 38 1.° andar.

☞ Na rua do Queimado D. 3 preciza-se de um caixeiro Brasileiro para loja de fazendas, e de um Portuguez para feitor de um sitio distante desta praça; quem estiver nestas circunstancias dirija-se a mesma casa acima que achará com quem tractar.

☞ Pr ci a se de um official de marcineiro para trabalhar em uma tenda: na rua Direita casa D. 50.

☞ Faz-se todo e qualquer arranjo (que seja de encadernações), na praça da Independencia lado da rua dos Quarteis D. 26; vende-se livros em branco, cartas de sillabas, de duas qualidades, taboadas, boa tinta preta, e encarnada, para escrever.

☞ Quem tiver para alugar pretos serventes, dirija se a Capunga a fallar com Antonio Luiz Vieira, ou no atterro da Boa-vista a fallar com Joze Carlos Teixeira nas Segundas, Quintas e Sabados.

☞ Quem tiver para alugar uma canoa aberta, que carregue 600 tijollos de alvenaria, dirija-se as mesmas pessoas assima nos mesmos lugares.

☞ Precisa-se de 60$ reis em prata para se pagar em carne verde de asougue da milhor que houver, e dá se a rasão de 7 patacas: annuncie para ser procurado.

☞ Quem annunciou no Diario de hontem precisar de um caixeiro que entenda de loja de fasenda, sendo queira um Portuguez de 20 annos, com bastante pratica, dirija-se ao beco do peixe frito D. 3, que ahi se di á quem é o annunciante, sendo isto com brevidade.

☞ Precisa-se de um sobrado para alugar-se, no Bairro do Recife: quem o tiver annuncie.

☞ Quem tiver um negro padeiro e forneiro que o queira alugar dirija-se ao beco da Lingoeta na venda grande n. 4, ou annuncie para ser procurado.

☞ Quem quiser dar 3:100$ reis a juros de um e meio por cento, por espaço de 4 mezes, com hipoteca em bens de raiz, livres, e desembaraçados, annuncie para ser procurado.

☞ Quem annunciou no Diario de 18 do corrente precisar de 400$ reis a premio por 6 mezes, hipotecando um escravo, queira dirigir-se a rua do Vigario n. 14 que ahi achará com quem tractar.

☞ O abaixo asignado com venda nas 5 Pontas D. 41 fas siente aos Srs. coletores e arrematantes do consumo de 40 reis por canada de agoardente de producão Brazilera, que desde o ultimo de Outubro não continua a vender dito genero por que foi colletado arbitrariamente em porcão de canadas que não vende, a sim como tambem deseja receber seos dois mil reis o motivo por que já comprou bilhete da loteria pertenmente as obras de N. S. do Livramento e para que chegue ao conhecimento dos mesmos Srs. arrematantes faz o presente annuncio para que em tempo algum se não chamem a ignorancia.

Joaquim Jozé Ferreira.

☞ Quem annunciou no Diario de ontem querer comprar 4 pezos de 2 arrobas e hum braço de balança; querendo com suas conxas dirija-se: a rua do Vigario caza n. 21. 1.° andar das 9 horas da manha a 1 da tarde

☞ D. Maria dos Prazeres, tem contractado a compra d'uma casa terrea cita na rua d'Agoas verdes D. 22 lado do penente, pertencentes a D. Thereza de Jezus Pacheco: quem se achâr com direito à mesma caza por qual quer titulo annuncie.

ARREMATAÇÃO.

Perante a Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos se hade arrematar a quem mais der no dia 19 do corrente mez a renda annual das seguintes propriedades pertencentes ao Patrimonio dos mesmos Orfãos.

Huma morada de casas terreas n. 84 na rua da Guia.

Huma dita de dous andares n. 86 no beco da Lingueta.

Hum citio na Matta da Miroeira junto a Beberibe.

Hum dito na estrada de Bellem no lugar denominado Rosarinho.

Hum dito na estrada que vai para S. Anna, e Poço da Panella da parte direita no lugar antigamente denominado Parnameirim,

Huma tira de terras ao pé do dito citio em que tem huma casinha Joanna Francica dos Santos.

As pessoas que as quiserem arrematar poderaõ comparecer com seus fiadores no dito dia 19 as quatro horas da tarde na casa das Sessões da mesma Administração.

Casa da Administraçaõ do Patrimonio dos Orfaõs em 15 de Outubro de 1836.

Jose Maria da Cruz.
Escripturario.

COMPRAS.

☞ Pessas, sem ser das do Imperio, a 13$500 reis: no armazem de vidros ao lado da cadeia.

VENDAS.

Pota-sa nova Americana da primeira sorte em barriz pequenos e alguns grandes, chegada agora no Brigue Globe: quem a pertender comprar dirija-se á Luiz Gomes Ferreira & Mansfield.

☞ Sacas com farinha vindas do norte, por preço comodo: na rua do Amorim armasem de Lima & Viraens.

☞ Potassa em barriz grandes e pequenos, e polvora: na rua da Cruz n. 56 em casa de João Matheus.

☞ Um escravo official de sapateiro, de 16 para 18 annos: na rua do Rosario estreita D. 16.

☞ Um negro official de surrador, e uma negra cosinheira compradeira, e boa lavadeira, por preço comodo: a fallar com Joaquim Felis, da Boa-vista com loja de couros no pateo da Penha.

☞ Uma roda de sevar mandioca: em Fora de portas casa de Antonio Martins Vianna, na casa da esquina ultima do lado esquerdo perto do Pilar.

☞ Uma mobilia de Angico composta de duzia e meia de cadeiras, um canapé, uma banca de meio de salla, duas bancas para mangas de vidros, dois pares de mangas de vidro, duas bancas para espelhos, uma cama, um berço, duas comodas de amarello, uma mesa grande de jantar de amarello e mais alguns trastes: na rua da Penha sobrado novo D. 7; tudo em bom uzo e de gosto moderno.

☞ Polvora fina em latas, carne de vacca salgada, em barriz, dita de Porco em meias barricas: em casa de Henrique Forster & C., rua da Sanzalla velha n. 1.

☞ 3 moradas de casas terreas sendo uma de sotão e todas unidas, quintaes murados, cada uma com sua cacimba; os chãos pagão 12 reis de foro por palmo: no atterro da Boa-vista armacem D. 8.

☞ Gaiolas de arame de muito bom gosto, por preço comodo: atraz da Matriz da Boa-vista n. 10.

☞ Um escravo bom ganhador de rua, e propr o para servico de campo: na rua do Caldeireiro D. 26, casa que faz frente com a Igreja dos Martirios.

☞ Uma dusia de cadeiras de palhinha em bom uso: na Praça da Independencia loja do Sirgueiro, junto a de Relojoeiro.

☞ Um cavalio russo bom paceiro e andador baixo esquipador, gordo e de boa idade: em Olinda pateo de S. Pedro novo casa n. 7, se dirá quem o vende.

☞ Sabão da fabrica da Bahia: na rua do Vigario, casa n. 8.

☞ Uma escrava, bonita figura, engomadeira, cosinheira, costureira, e outras muitas qualidades optimas, e só tem o defeito de beber demasiadamente quando sai a rua: na rua do Queimado D. 3.

☞ Um cabrinha de 13 annos, de bonita figura, proprio para officio: no atterro da Boa-vista na casa de João Illario.

☞ Um escravo bom ganhador de rua, e bom trabalhador de enxada: na rua do Caldeireiro D. 26 casa que faz frente com o fundo da Igreja dos Martirios.

☞ Uma armaçio de venda, nova sem ser servida, por preco commodo: no atterro dos Afogados D. 19.

☞ Um sobrado de 3 andares no Bairro do Recife na rua do Amorim no Forte do Mattos, cuja casa foi do defunto Francisco Antonio de Faria: no pateo da Matriz de Santo Antonio sobrado de um andar junto ao sobrado em que esteve a Typografia deste Diario.

☞ Um cavalo russo de puxar carrinho, dois ditos melados, hum dito destes chegados ultimamente de Montevideo por preço comodo na rua da Aurora segunda caza de tres andares.

☞ Uma preta de naçaõ idade 16 annos bonita figura sabe cozinhar, engomar, e faz todo o serviço de huma caza, um moleque idade 12 annos proprio para qual quer oficio, e faz todo o serviço de uma caza: na rua de S. Thereza D. 27.

ARRENDAMENTO.

Arrenda-se um sitio na Povoação da Varzia, que foi do defunto Vigario, com boa casa, e bons comodos para uma grande familia; quem pertender dirija se ao pateo da Matriz de Santo Antonio sobrado de um andar junto ao sobrado em que esteve a Typografia deste Diario.

ALUGUEIS.

Aluga-se o 3.° andar da casa da rua do Queimado D. 7, a qual tem bastantes comodos, e um grande sotão: quem o pertender dirija-se a loja da mesma casa.

PERDAS.

No dia 16 do corrente perdeo se no Theatro alguns Bilhetes de camarotes para o dia 22 do mesmo; a pessoa que os tiver achado querendo entregalos poderá levalos ao Mestre da muzica do Batalhão 7.°, que he o Beneficiado; ou na Typografia Fidedigna, ou no mesmo Theatro; ficando certo o mesmo Beneficiado, que se até o dia 20 não aparecerem os ditos Bilhetes, elle usará de outra firma para differençar dos outros.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Fugio em 1814 um negro por nome Simão do gentio de Angola, nação Caçange, secco do corpo, as mãos alguma cousa tortas, estatura regular, com falta de um dente de sima com umas lavragens de sua nação pela barriga, tinha quando fugio 20 annos de idade e pouca barba. Hum dito fugido em 1815 por nome Luiz com falta de alguns dentes de sima, baixo e groço, toma tabaco, tem os pez espalhetados, fala como crioulo porque nasceo na vinda para o Brasil, tinha 20 annos de idade e pouca barba. Hum dito fugido em 1834 por nome e Luiz do gentio de Angola, nação Caçange, baixo, groço, tem os pez e as mãos pequenas, com falta de um dente de sima, orelhas pequenas, um pequeno signal de carne na fonte bom padeiro, tinha de idade 18 annos, com pouca barba: quem troucer qualquer destes escravos na rua da cadeia velha n. 12 a Antonio Joze Ferreira Muniz terá 50$ reis de gratificação por cada hum.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1.ª preamar		
8	Segunda	0 h. 30 m		Tard.
6	T:	1 – 18	»	
10	Q:	2 – 6	»	
11	Q:	2 54	»	
12	S:	3 – 42	»	
13	S:	4 – 30	»	
14	D:	5 – 42	»	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 18.

New-York; 35 dias; Escuna S. Joze Ribor Mar, M. Joaquim da Costa Roma Guedes: 800 barricas vasias, e 2 mastros: á Joze Pereira Pena. Ton. 111.

PERN. NA TIP., DE M. F. FARIA 1836.